

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão nº 010/2018

Registro de Preços nº 003/2018

Objeto: Peças e serviços de manutenção para motocicletas da SAE

PREÂMBULO

Às 14 horas, do dia 09 de março de 2018, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito na Av. 17, 1084 - Centro, Ituiutaba-MG, a Pregoeira, Sra.PATRÍCIA ABRÃO PINHEIRO GOMES, e a Equipe de Apoio Sr. RENATO SANTOS OLIVEIRA designados pela Portaria Conjunta nº 108/2018, e o Sr. Ezio Ramos Seabra, supervisor de Frotas da SAE, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, a empresa a empresa ROBERTSON GARCIA DE OLIVEIRA-ME, enviou representante, Proposta de Preços e Documentação. A Pregoeira solicitou aos presentes que rubricassem as declarações e os envelopes, bem como que conferissem a inviolabilidade dos envelopes apresentados.

CRENCIAMENTO

LICITANTES CREDENCIADAS - por haver o licitante presente apresentado os documentos comprobatórios de representação legal, conforme exigido no edital, possuindo poderes para formular lances e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão.

Empresa

ROBERTSON GARCIA DE OLIVEIRA-ME

Representante

Sr. Robertson Garcia de Oliveira

LICITANTES PARTICIPANTES DO CERTAME

Enviou a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e os envelopes de Propostas e Documentação a empresa: ROBERTSON GARCIA DE OLIVEIRA-ME.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Propostas de preços. A Pregoeira colocou a proposta à disposição dos presentes para rubrica e exame. Em seguida, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e do Sr. Ezio, a Pregoeira examinou a propostas comercial apresentada, verificando os requisitos estabelecidos no edital. Posto isso, a licitante NAIDE MARIA DA SILVA GASPAS EIRELI-ME teve sua proposta classificada, por estar de acordo com o exigido no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe.

Por haver comparecido apenas o representante da licitante ROBERTSON GARCIA DE OLIVEIRA-ME, não houve fase de lances, partindo para a **NEGOCIAÇÃO**, cujo valores resultaram conforme quadro abaixo:

	ROBERTSON GARCIA DE OLIVEIRA-ME	
	Valor inicial/HORA(R\$)	Valor final/HORA (R\$)
LOTE 01	40,00	40,00
	Desconto inicial	Desconto final
LOTE 02	6%	7%

A Pregoeira considerou que os valores ofertados acima em destaque são aceitáveis por estarem de acordo com o preço de mercado, haja vista pesquisa de mercado juntada aos autos do processo.

(continua página 2...)

(...continuação Ata Pregão 010/18)

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope (documentação) da licitante ROBERTSON GARCIA DE OLIVEIRA-ME, e analisados os documentos de habilitação, fora verificado o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no edital.

Fora verificada ainda a autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico. Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos representantes legais dos licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarada vencedora a licitante ROBERTSON GARCIA DE OLIVEIRA-ME **com o valor por lote anteriormente mencionado**, respeitadas as quantidades previstas no Termo de Referência do Edital.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultado o representante legal da licitante: ROBERTSON GARCIA DE OLIVEIRA-ME, o mesmo declinou do direito de interpor recurso. A Pregoeira adjudicou o objeto deste Pregão à licitante ROBERTSON GARCIA DE OLIVEIRA-ME, declarada vencedora do objeto global, do Edital em Epígrafe.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, pelo Sr. Ezio e pelo representante do licitante presente. O gerente da Área de Suprimentos determinou a publicação da ata na página oficial da SAE, site www.sae.com.br, para que produzisse os devidos efeitos legais.

ASSINAM:

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

ROBERTSON GARCIA DE OLIVEIRA-ME
Sr. Robertson Garcia de Oliveira

PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO

Patrícia Abrão Pinheiro Gomes _____
Pregoeira

Renato Santos de Oliveira _____

Ezio Ramos Seabra _____